



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº004/2012

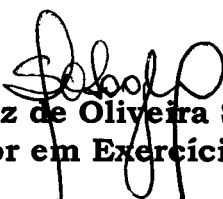
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 02/01/2012, as férias do servidor **Carlos Frederico Macedo Cortês**, matrícula SIAPE nº **1742413**, programada para usufruir no período de 02/01/2012 à 16/01/2012, reprogramando para reiniciar a partir do dia 17/12/2012, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de janeiro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício